GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1260/17 ATA Nº 1411/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 05/12/2017. INDEFERIR: processos DETER nº 6988/2017 de Etelvino Magnabosco ME., processo nº 6894-6959-6974-7172-7176/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 6677/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 4427/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., processo nº 6660/2017 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 7235/2017 da Reunidas Turismo S/A., processo nº 7189/2017 da Cootrej Agência de Viagens e Turismo Ltda. **OUTROS: INDEFERIR** – processos nºs 5043-5044/2017 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **Florianópolis, 05 de dezembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

PUBLICADO DOE 20.670 DE 06/12/2017